

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 08 de OUTUBRO de 2020 pág. 01-01

DECRETO de 08 de outubro de 2020.

Transfere a feira livre da segunda-feira,
dia 02 de novembro (Dia de Finados) para
a terça-feira, dia 03 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art.
73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e;

Considerando ser o dia 02 de novembro feriado nacional, Dia de
Finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a realização da feira livre da segunda-feira, dia 02 de
novembro de 2020 (Dia de Finados), transferida para a terça-feira, dia 03 de
novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 08 de outubro de 2020.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO de 08 de outubro de 2020.

Transfere a feira livre da segunda-feira,
dia 12 de outubro, feriado Nacional (Dia
de Nossa Senhora Aparecida) para a terça-
-feira, dia 13 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art.
73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e;

Considerando ser o dia 12 de outubro feriado nacional, Dia em que
se comemora a Festa de Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a realização da feira livre da segunda-feira, dia 12 de
outubro de 2020 (Dia de Nossa Senhora Aparecida), transferida para a terça-
-feira, dia 13 de outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 08 de outubro de 2020.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA